

PORTARIA Nº 288/2021
DATA: 16/09/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/96,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscais e gestores de Atas de Registro de Preços em atendimento ao disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

I – Fica designado como fiscal da execução da Ata de Registro de Preço nº. 161/2021-PMRBI, cujo objeto é a aquisição de Materiais de construção para proteção de fontes, o Servidor Público Sr. Paulo Cesar Brustolin e como gestor, o Secretario Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, Sr. Hamilton Belloni.

Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar até o encerramento e/ou conclusão do objeto, para os quais foram responsabilizados, devendo ainda:

§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

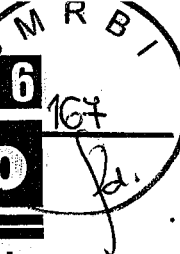
§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência das Atas de Registro de Preços.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 16 de setembro de 2021.



SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ÚLTIMAS NOTÍCIAS

GLOBO ESPORTE

Galatasaray vence Lazio na Liga Europa com gol contra bizarro de goleiro

Strakoska se atropalha ao tentar agarrar bola mal rebatida por próprio zagueiro e garante vitória por 1 a 0 aos turcos. Com Gerson e Luan Peres, Olympique de Marseille só empata mesmo com um a mais



Ladrões assaltam casa de lateral do Chelsea e roubam medalhas da Champions, Euro e Supercopa

Reece James posta vídeo com a ação dos ladrões e faz apelo:



Vasco dá entrada na Prefeitura do Rio para voltar a ter torcida nos jogos em São Januário

Congresso técnico de clubes da Série B nesta sexta-feira deve definir situação. Diretoria trabalha para vender ingressos para o duelo de domingo contra o Cruzeiro

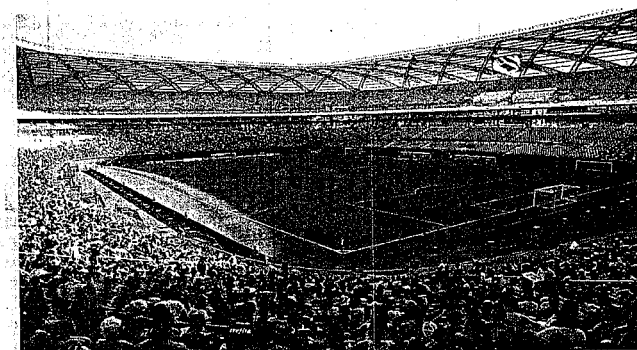


Jogo entre Brasil e Uruguai, pelas eliminatórias da Copa do Mundo, será aberto ao público

Em entrevista exclusiva ao repórter Fábio Melo na manhã desta quinta-feira, o governador do Amazonas, Wilson Lima, confirmou que a partida entre Brasil e Uruguai, no dia 14 de outubro, na Arena da Amazônia, em Manaus, terá 30% da capacidade do estádio aberta para o público. O confronto é válido pela 12ª rodada das eliminatórias sul-americanas para a Copa do Mundo de 2022, no Catar.

A capacidade da Arena da Amazônia é de 44 mil pessoas. Os 30% liberados de público equivalem a pouco mais de 13 mil pessoas. Essa será a segunda vez que a seleção brasileira, que jogou uma Copa América no país, mandará um jogo com a presença de torcedores desde o início da pandemia. Os jogos realizados no Amazonas também vinham sendo realizados de portões fechados desde então.

Em preparação, o governo, por meio da Fundação Amazonas de Alto Rendimento (FAAR) interditou o estádio desde a última semana para reparos no gramado e também na iluminação. Com os refletores queimados, a solução imediata foi pegar lâmpadas emprestadas do estádio Ismael Benigno, a Colina, também em Manaus.



PUBLICAÇÃO OFICIAL EDIÇÃO 1144

Official notice from the Municipality of Rio Branco do Iguaçu regarding the selection and classification of medical services providers. It lists several companies and their details.

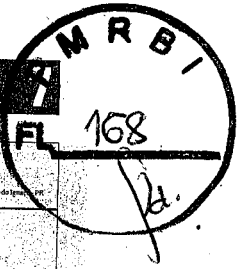
Official notice from the Municipality of Rio Branco do Iguaçu regarding the homologation of a bidding process for a registration system. It mentions the company SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Official notice from the Municipality of Rio Branco do Iguaçu regarding a bidding process for a medical service. It lists the company ROBERTO JOSÉ KWAPIS.

Logo for the newspaper 'Jornal Xagu'.

Advertisement for a children's art workshop. It features illustrations of a girl painting a face on a canvas and a boy painting a face on a canvas. The text says 'A MARINA ADORA ARTES! MAS AO PINTAR O QUADRO, NÃO NOTOU SETE DIFERENÇAS ENTRE AS FIGURAS. VAMOS ENCONTRAR PARA ELA?'.

Small text at the bottom of the advertisement: 'RESPI - PÍCEL & EGORRUA, 2- DEBESHO NA CAMISETA DA MARINA, 3- TINTA NA PINTURA, 4- BOCA NA PINTURA, 5- PARTE DE BAIXO DA PINTURA, 6- CAMISETA, 7- TÊNIS NA PINTURA, 8- PIADE DE AMARILLO'.



FUNPREMI - Fundo de Previdência de Rio Bonito do Iguaçu

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2/2020-FUNPREMI

Tomada de Preços nº 1/2020-FMRB

Primeiro Termo Aditivo - Prazo de execução

Contratado: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - FUNPREMI, inscrito no CNPJ sob nº. 07.424.331/0001-62, com sede na Rua 7 de Setembro, 720, neste cidade de Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. ELITON KRUEGER.

Contratada: BOEING & ROCHA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº. 05.406.668/0001-57, situada na Rua XV de Novembro, 1284, Centro, CEP 85.270-000, Palmatã, PR, neste ato representada, por seu sócio administrador Sr. PAULO ROCHA, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 1284, Centro, CEP 85.270-000, Palmatã, PR, inscrito no CPF sob o nº. 189.216.989-49 e portador da cédula de identidade nº. 1.165.993-4SS/PR.

Objeto: Contratação de empresa para revisão e atualização das Leis que dispõem sobre o Objeto. Contratação de empresa para revisão e atualização das Leis que dispõem sobre o FUNPREMI e os benefícios do Regime Próprio de Previdência do Município de Rio Bonito do Iguaçu - conforme Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como, a estruturação administrativa do FUNPREMI.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada o prazo de execução do objeto do contrato por mais (03) meses, de 15 de setembro de 2021 até 14 de dezembro de 2021.

Data de Assinatura: 14/09/2021.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ nº 83.770.000-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (041) 4263-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

PORTARIA Nº 288/2021
DATA: 16/09/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/95,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscais e gestores de Atas de Registro de Preços em atendimento ao disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

I - Fica designado como fiscal da execução da Ata de Registro de Preço nº. 161/2021-PMRBI, cujo objeto é a aquisição de Materiais de construção para proteção de fontes, o Servidor Público Sr. Paulo Cesar Brustolin e como gestor, o Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, Sr. Hamilton Belloni.

Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar até o encerramento e/ou conclusão do objeto, para os quais foram responsabilizados, devendo ainda:

§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou delitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência das Atas de Registro de Preços.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 16 de setembro de 2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ nº 83.770.000-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (041) 4263-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

PORTARIA Nº 291/2021
DATA: 21/09/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE,

ALTERAR o número de horas semanais, concedida em regime suplementar acrescidas a jornada de trabalho da Servidora infra relacionada, passando a vigorar de acordo com a seguintes horas, a contar a partir de 20/09/2021:

LUCIELE VARGAS NAVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, passando de 08 (oito) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 21 de setembro de 2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ nº 83.770.000-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (041) 4263-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

DECRETO Nº 192/2021
DATA: 20/09/2021

SÚMULA: Nomeia como servidores nos cargos em comissão que especificam e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE.

DECRETAR:

Art. 1º Ficam nomeados como servidores públicos da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, as pessoas infra relacionadas, para exercerem a partir desta data, os cargos em comissão que especificam, nos termos da Lei municipal nº 041/2014 de 17 de junho de 2014.

ALICE DE PIERI MACHADO, com o cargo em comissão de Diretor de Serviços, Símbolo CC-9;

ANDRE LUIZ ALBONICO, com o cargo em comissão de Diretor Administrativo, Símbolo CC-6;

ZELIANA CAMARGO FERREIRA, com o cargo em comissão de Diretor de Serviços, Símbolo CC-9.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 20 de setembro de 2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ nº 83.770.000-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (041) 4263-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

PORTARIA Nº 282/2021
DATA: 21/09/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/95,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público municipal Sr. HAMILTON BELLONI, inscrito no CPF sob o nº 717.769.239-87, servidor efetivo designado para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, lotado na secretaria municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, como gestor do Convênio celebrado entre o Município de Rio Bonito do Iguaçu e a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento - SEAB, tendo como objetivo a aquisição de 1 (um) trator de 85 CV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 21 de setembro de 2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ nº 83.770.000-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (041) 4263-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

PORTARIA Nº 289/2021
DATA: 20/09/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,

CONCEDER:

FÉRIAS, correspondente a 30 (trinta) dias corridos, à servidora infra relacionada, no período que especifica de conformidade com o inciso I do Artigo 76 da Lei Complementar Municipal nº. 018/2001 de 23/05/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

NOME	CARGO	PERÍODO
ELTON KRUEGER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	07/09/2021 a 30/09/2021
REGINA BOCCA DORNTZSCHER	CONTADOR	07/09/2021 a 30/09/2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 20 de setembro de 2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ nº 83.770.000-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (041) 4263-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 161/2021-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 75/2021-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 05.483.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SS/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, de conformidade com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições admitidas estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção para realização de proteção de fontes, para o período de 12 (doze) meses.

Considerando-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa CARRA & SOUZA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 02.492.862/0001-04, com sede na Avenida XV de Novembro, nº. 700, CEP 85.340-000, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, representada pelo Sr. Ivan Carlos Cara, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.284.959-6/PR e CPF/MF sob o nº. 624.299.639-68, a saber:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Preço	Preço total
1	1 ADESIVO PVC 17 GRAMAS	FIGRE	UN	100,00	6,00	600,00
2	2 CAP SOLDAVEL 50 MM	FIGRE	UN	100,00	12,00	1.200,00
3	3 FITA VEDA ROSCA 18 MM X 10 M	FIGRE	UN	100,00	6,30	630,00
4	4 FITA MISTA 32 MM X 17	FIGRE	UN	100,00	9,63	963,00
5	5 TUBO PVC SOLDAVEL 32 MM	FIGRE	BR	25,00	84,45	2.111,25
6	6 TUBO PVC SOLDAVEL 50 MM	FIGRE	BR	75,00	140,59	10.544,25
7	7 BUCHA DE REDUÇÃO ADAPTADOR 7/1 MANGUEIRA 1" X 3/4	FIGRE	UN	100,00	3,80	380,00
8	8 CIMENTO CP-II-Z - 32 50 KG	NOTORAN	SC	300,00	38,90	11.670,00
9	9 PEDRA RACHÃO	DALMINA	M	400,00	83,30	33.320,00
					TOTAL:	65.480,75

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
5165-880-11-002-05.244.0015.2046-3.3.90.30.00

Data de assinatura: 16/09/2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

IVAN CARLOS CARA
Detentor da Ata

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ nº 83.770.000-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (041) 4263-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

PORTARIA Nº 290/2021
DATA: 21/09/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,

CONCEDER

LICENÇA MATERNIDADE de 120 (cento e vinte) dias corridos, à Sra. FABIOLA SEGRETTI FACCO, Servidora pública ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, compreendendo o período de 06/09/2021 a 03/01/2022, de conformidade com o Artigo 95 da Lei Complementar nº 018/2001 de 23/05/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

A servidora supra mencionada poderá solicitar prorrogação de sua Licença Maternidade pelo prazo de mais 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 031/2013 de 20 de março de 2013.

A prorrogação será garantida à servidora pública municipal, desde que requeira até o final do primeiro mês após o parto ou adoção, e será concedida imediatamente após a fruição da licença-maternidade ou licença a adotante.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 21 de setembro de 2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ nº 83.770.000-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (041) 4263-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

DECRETO Nº 193/2021
DATA: 20/09/2021

SÚMULA: Nomeia membros da Comissão Permanente de Avaliações do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

DECRETAR:

Art. 1º Ficam nomeados os Senhores AMARILDO GOMES DE ALMEIDA, servidor público ocupante do cargo efetivo de Desenhista Projetista, YAN VINICIUS DIAS DULINK, servidor público ocupante do cargo em comissão de Diretor Administrativo, e WALDECIR DE AZEVEDO, servidor público ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÕES DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, encarregada de proceder a avaliação dos bens móveis e imóveis a serem adquiridos ou alienados e os considerados inservíveis para Município quando esta avaliação for solicitada.

Parágrafo Único - Cabe ao Primeiro Membro a função de Presidir a presente Comissão.

Art. 2º Ficam designados os Senhores EDSON RODRIGO CAMARGO, servidor público ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, e RUDNEY BRECAILO DE FREITAS, servidor público ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, como suplentes da aludida comissão visando substituição quando da ausência dos titulares.

Art. 3º A referida comissão terá prazo de 15 (quinze) dias para apresentar a avaliação de que trata este Decreto sempre que for solicitada.

Art. 4º A Comissão não será remunerada e seus serviços são considerados serviços públicos relevantes.

Art. 5º Esta Comissão fica designada até 31/12/2024.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário especialmente o Decreto nº 052/2019 de 11/04/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 20 de setembro de 2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ANUNCIE AQUI!